



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.541”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 3.141/2023);

CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023 que instituiu o Programa Bolsa Família, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, em substituição ao Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 – SEDS/SEED/SESA que apresenta orientações para criação e fortalecimento das Coordenações Municipais Intersetoriais do Programa Bolsa Família;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.75, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos municipais abaixo relacionados para comporem a Equipe de Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMI/PBF), de acordo com a Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 - SEDS/SEED/SESA, nas áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, no Município de Nova Esperança - PR:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Ana Lucia Kraiewski
- II. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
Ana Caroline Barros Pereira da Silva
- III. Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Flavia Maria Neves Torre

Art. 2º. REVOGAR a Portaria nº. 15.212, de 21 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti

Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração